



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

RELATÓRIO
DE CONTROLE INTERNO
3º TRIMESTRE - 2013





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

Em atendimento ao preceituado na Carta Magna, esta Secretaria elaborou o Relatório do 3º Trimestre do exercício de 2013, no tocante a Auditoria, Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial, tal mister se encontra ancorada em obediência ao que dispõe o Artigo 2º, Inciso I da Resolução, nº 206, de 1º de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), utilizando dispositivos legais estabelecidos pelas Cartas Magnas; Federal e Estadual, Lei nº 4.320/64 e a Lei Orgânica Municipal.

A Prefeitura do Município de Santa Luzia do Itanhi/SE, através da Secretaria Municipal de Controle Interno (SEMCI), encaminha, para conhecimento dessa Egrégia Corte de Contas do Estado de Sergipe, de forma resumida e consolidada (Administração Geral, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social), o Relatório do 3º. Trimestre de 2013, destacando os principais resultados apurados, com base na legislação em vigor, haja vista a necessidade de adequação aos limites exigidos, principalmente pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Apresentamos, a seguir, previsão das Receitas e Despesas Orçamentárias para o Poder Executivo Municipal no exercício de 2013, além de outros elementos exigidos pela Lei nº 4.320/64, como seguem:

➤ **RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

✓ I - RECEITA PREVISTA	VALOR
• RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 35.835.900,00
• RECEITA DE CAPITAL	R\$ 739.800,00
• TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 36.575.700,00



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

✓ II - DESPESAS FIXADAS	Valor
• DESPESAS CORRENTES	R\$ 33.990.320,00
• DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.295.380,00
• RESERVA CONTINGÊNCIA	R\$ 290.000,00
• TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 36.575.700,00

➤ 1-GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei nº. 799, de 19 de julho de 2012 - LOA, estimou a Receita fixou a Despesa, para o exercício de 2013, em R\$ R\$ 36.575.700,00 (trinta seis milhões quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos reais) para o Poder Executivo Municipal.

No período de Janeiro a Junho/2013, foram abertos, através dos Decretos 04, 05, 06, 10, 16, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 61 e 62/2013, do Poder Executivo, Créditos Adicionais, tendo utilizado como Fonte de Recursos a Anulação de Dotações dos Próprios Órgãos, desta forma, a Dotação Orçamentária, não permaneceu a mesma autorizada pelo Poder Legislativo.

Demonstramos a seguir, o comportamento da Receita Orçamentária e da Despesa, o qual ora se analisa, evidenciando a previsão e a arrecadação da Receita, bem como a fixação da Despesa atualizada, a liquidação e o pagamento ate o 3º Trimestre e de 2013:



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

➤ RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA DO PODER EXECUTIVO:

✓ I - RECEITAS	VALOR
• RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 17.645.634,59
• RECEITA DE CAPITAL	R\$ 540.936,14
• TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 18.186570,73

➤ DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS:

✓ II - DESPESAS EMPENHADAS	Valor
• DESPESAS CORRENTES	R\$ 23.010.001,51
• DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 375.901,82
• TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 23.385.903,33

➤ DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS LIQUIDADAS:

✓ II - DESPESAS LIQUIDADAS	Valor
• DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.410.242,36
• DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 232.139,38
• TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 15.642.381,74

➤ DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS:

✓ II - DESPESAS PAGAS:	Valor
• DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.333.344,47
• DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 229.328,88
• TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 15.562.673,35



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

➤ **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO:**

• **RECEITAS ARRECADADAS :**

- **PODER EXECUTIVO Mun. DE SANTA LUZIA DO ITANHI--R\$ 18.186570,73**
- **Totais:-----R\$ 18.186570,73**

➤ **DESPESAS PAGAS:**

- **PODER EXECUTIVO Mun. DE SANTA LUZIA DO ITANHI-R\$15.562,673,35**
- **Total Geral ----- R\$ 15.562,673,35**

➤ **RESULTADO PRIMÁRIO:**

- **PODER EXECUTIVO Mun. Santa Luzia do Itanhi----- R\$ 2.623.897,38**
- **Total Geral ----- R\$ 2.623.897,38**

Conforme o acima apresentado, ate o 3º Trimestre do exercício de 2013, foram empenhadas Despesas do Poder Executivo na ordem de R\$ 23.385.903,33 (vinte e três milhões trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e três reais e trinta e três centavos); a liquidação das mesmas alcançou o valor de R\$ 15.410.242,36 (quinze milhões quatrocentos e dez mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos); sendo paga a importância de R\$ 15.562.673,35 (quinze milhões, quinhentos sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

➤ **2-GESTÃO PATRIMONIAL**



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

Com base na movimentação ate o terceiro trimestre, e em conseqüência dos atos praticados pelos Ordenadores de Despesas, temos a relatar o seguinte:

➤ **2-1 BENS MÓVEIS**

→ Ate o terceiro Trimestre semestre de 2013, foram empenhados na rubrica própria "Equipamentos e Material Permanente", o valor de R\$ 186.338,30 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos), destinados a aquisição de bens móveis para o Poder executivo do Município de Santa Luzia do Itanhi.

➤ **2-2 ALMOXARIFADO**

→ No que tange ao Almojarifado, o controle de entrada e saída de materiais está sendo realizado de forma satisfatória, com a implantação do Sistema de Estoque Informatizado, para um melhor armazenamento, e elaboração de relatórios do material em estoque, atendendo o estatuído na Resolução TC. 231/2005.

No tocante ao Patrimônio, o Sistema Informatizado ainda continua em fase de alimentação/execução, haja vista a atual administração não ter encontrado o banco de dados das gestões anteriores no sistema CGR-LINK 3. Condição *sine-qua non* para a implantação e plaquetamento de 100%, dos bens pertencentes ao Município.

Quanto ao lapso temporal para a conclusão do plaquetamento, salientamos ser demorada em função do Município de Santa Luzia do Itanhi/SE, ser muito extenso, com mais de cinquenta povoados, onde em quase todos existem escolas municipais e postos de saúde dentre outros prédio públicos.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

Diante do acima exposto, as Equipes, responsáveis pelo setor de Patrimônio, tem trabalho arduamente no intuito de concluir o mais breve possível o levantamento e tombamento de todo o patrimônio, seja através da alimentação no Sistema de Dados ou da inserção das plaquetas personalizadas nos bens pertencentes a este município.

Outrossim, informamos que no tocante aos bens patrimoniais adquiridos neste exercício financeiro, todos foram plaquetados e cadastrados/lançados no sistema informatizado de Patrimônio.

➤ **2-3 VEÍCULOS**

→ Durante o período em foco, houveram por meio de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, no Fundo Municipal de Ação Social, a aquisição de 02 (dois) veículo de marca modelo Fia Uno Miller.

Tais aquisições ocorreram nas seguintes rubricas:

- ✓ **Recursos Próprios - Equipamento e material permanente;**
- ✓ **Outros Recursos Vinculados - Equipamento e material permanente.**

➤ **2-4 IMÓVEIS**

→ Durante o 3º. Trimestre não houve aquisição na rubrica própria "Aquisição de Imóveis".



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

→ Na rubrica própria "Obras e Instalações", se gastou ate o 3º. Trimestre a quantia de R\$ 189.563,76 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três centavos e setenta e seis centavos), sendo esta a quantia empenhada ate o período auditado, alcançando do valor supra a liquidação de R\$ 121.396,21 (cento e vinte e um mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), e pago o valor de R\$ 118.396,21 (cento e dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e hum centavos)

➤ **3- GESTÃO ADMINISTRATIVA**

A atual administração vem cumprindo as determinações contidas nos dispositivos legais inerentes aos municípios, com exceção do gasto com pessoal, como veremos a seguir:

→ Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais foram fixados para a legislatura 2013/2016 através da Lei Municipal nº 800, de 04 de outubro de 2012, com os valores de R\$ 24.050,80, R\$ 16.033,86, R\$ 6.012,70, respectivamente, para o quadriênio de 2013/2016, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2013.

→Obs. Embora a Lei Municipal 800/2012, estabeleça os valores acima, para os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o quadriênio de 2013/2016, cabe esclarecer que os mesmos são referentes ao teto máximo.

Outrossim, atual administração pagou nos meses de janeiro e fevereiro de 2013, o subsídio mensal supra na ordem de R\$ 14.860,00, R\$ 9.600,00, R\$ 3.600,00, respectivamente, já a partir do mês de março de 2013, os subsídios mensais foram na ordem de R\$ 16.000,00, R\$ 10.666,00 e R\$ 3.692,30, respectivamente.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

Portanto dentro dos Limites, preceituados na Lei Municipal nº. 800/2012, que estatuiu o subsídio dos Agentes Públicos para o quadriênio em comento.

→ Ate o 3º. Trimestre, com base na lei municipal nº. 744/2009, o Chefe do Executivo concedeu 554 (quinhentos e cinquenta e quatro), ajudas financeiras a pessoas carentes, as quais totalizam a quantia supra de R\$ 103.676,62 (cento e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Os gastos totais com a Educação ate o 3º Trimestre/2013, tiveram as despesas pagas na ordem de R\$ 8.153.912,66 (Oito milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

Outrossim, do valor supra citado, deduz a quantia de R\$ 142.512,84 referentes a despesas com pagamentos do MDE, que adicionado a quantia de R\$ 786.957,84 referente a FORMAÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB, oriunda da Receita Própria arrecadada pelo Município no 3º trimestre, totaliza-se o VALOR DE R\$ 7.978.785,90.

Haja vista, a Receita Orçamentária Própria arrecadada no período em tela, que foi na ordem de R\$ (7.978.785,00), se apura um percentual aplicado na EDUCAÇÃO de 26,45%, portanto, estando acima do limite mínimo exigido por lei que é de 25%.

As despesas com Saúde Pública no Município de Santa Luzia do Itanhi/SE, até o 3º trimestre de 2013, alcançaram o valor de R\$ 1.671.306,56 que corresponde a 20,95% da Receita Orçamentária Própria Arrecadada que atingiu o valor de R\$ 7.978.785,90 , cujo resultado apurado foi superior ao percentual mínimo que é de 15%.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

As despesas com a Ação Social no Município de Santa Luzia do Itanhi/SE, até o 3º semestre de 2013, alcançaram o valor de R\$ (707.895,84), que corresponde a 8,87% da Receita Orçamentária Própria Arrecadada que atingiu o valor de R\$ 7.978.785,90.

→ Os repasses, para o Poder Legislativo Municipal vêm ocorrendo de acordo com o estabelecido na LOA, cujas as importâncias transferidas ate o 3º Trimestre totalizam o valor de R\$ 568.842,06 (quinhentos seiscientos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e seis centavos), correspondente ao duodécimo para o legislativo..

→ Ate o 3º. Trimestre, o Poder Executivo Liquidou 4.920 (quatro mil novecentos e vinte), processos de despesas, os quais alçaram a importância de pagas de R\$ 15.642.381,74 (quinze milhões seiscientos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e hum reais e setenta e quatro centavos).

→ No período em comento, foram realizados 08 Procedimento Licitatório, 01 Chamada Publica, (Agricultura Familiar), sendo respectivamente homologados ate o 3º. Trimestre, na forma a seguir delineada:

- ✓ **06 procedimentos na modalidade Pregão Presencial;**
- ✓ **02 procedimentos na modalidade Pregão Eletrônico;**
- ✓ **01 Chamada Pública (Chamada Pública).**

→ Houve ate o trimestre em ênfase, 64 (sessenta e quatro) Dispensas de Licitação, sendo 43 (quarenta e três) Dispensas de Licitação, com base no art. 24 II e X, 21 (vinte) Dispensas Emergenciais de Licitação, com base no Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93,

→ Ainda no supracitado período houveram 19 (dezesete) Inexigibilidades de Licitação, com sustentáculo no Art. 25 da lei de Licitações .



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

→No período em foco, foram celebrados 218 (duzentos e dezoito), contratos, com pessoas físicas, tomando-se por base a Lei 791/2012, que autoriza a Contratação Temporária de Pessoal.

4- DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

Houve ate 3º Trimestre, retenção na conta do FPM nos valor de R\$ 4.144,52(quatro mil cento e quarenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos) em favor do Tribunal de Regional do Trabalho - 20ª Região e R\$ 1.203,42 (hum mil duzentos e três reais e quarenta e dois centavos)em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, para pagamento sentenças Judicial.

5- DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

Durante o período em apuração, foram abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.252.363,9 (um milhão, duzentos e cinqüenta e dois, trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

6- DO GASTO COM PESSOAL.

O município de Santa Luzia do Itanhi, ate o 3º Trimestre vem gastando com despesa de pessoal, acima do preceituado na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme se apura no quadro de demonstrativo de despesa de Pessoal abaixo:



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI
OUTUBRO/2012 A SETEMBRO/2013

MÊS/ ANO	BASE DE CALCULO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA R\$	LIMITE LEGAL (51,3%) R\$	DESPESAS EFETIVAMENTE REALIZADAS R\$	VARIAÇÃO (+) OU (-) R\$	% APLICADOS
out/2012	1,900,001.85	974,700.95	1,270,148.10	295,447.15	66.85
nov/2012	1,967,634.14	1,009,396.31	1,094,346.36	84,950.05	55.62
dez/2012	2,778,248.74	1,425,241.60	1,600,769.50	175,527.90	57.62
jan/2013	2,049,520.56	1,051,404.05	861,895.33	(189,508.72)	42.05
fev/2013	2,303,353.56	1,181,620.38	1,759,188.93	577,568.55	76.38
mar/2013	1,751,070.19	898,299.01	1,500,695.75	602,396.74	85.70
abr/2013	1,771,506.68	908,782.93	1,581,064.30	672,281.37	89.25
mai/2013	2,339,718.68	1,200,275.68	1,683,952.94	483,677.26	71.97
jun/2013	2,038,927.92	1,045,970.02	1,484,274.31	438,304.29	72.80
jul/2013	1,723,913.12	884,367.43	1,481,076.28	596,708.85	85.91
ago/2013	1,852,019.98	950,086.25	574,367.17	(375,719.08)	31.01
set/2013	1,848,540.04	948,301.04	1,515,886.58	567,585.54	82.00
TOTAL	24,324,455.46	12,478,445.65	16,407,665.55	3,929,219.90	67.45

* OBS:

Levantamento de pessoal feito pela despesa lançada no sistema contábil.

Caso a folha e os encargos patronais não tenham sido pg e/ou liquidados no

mês de referência o percentual encontrado não será o real, pois estará a menor.

É de bom alvitre relatar, que; o descumprimento do determinado na Lei de Responsabilidade Fiscal se dera em função do a seguir delineado:

1º. - O Demonstrativos de Despesas com Pessoal do Município de Santa Luzia do Itanhi mostram o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, no mínimo, desde o ano de 2012, quando se estabeleceu o CAOS FINANCEIRO no Município, que resultou no endividamento com INSS (12 meses de 2012 e 13º salário), com a SULGIPE (cerca de R\$ 250.000,00), com serviço de telefonia (cerca de R\$ 60.000,00), com a DESO (cerca de R\$ 50.000,00), com Funcionários (Folha de Pagamento de dezembro), FGTS (R\$ 37.033,05), PASEP, Postos de Gasolina, além de outras dividas com diversos Fornecedores, perfazendo um acumulado talvez superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

2º. - Que além do CAOS ADMINISTRATIVO FINANCEIRO gerado por administrações anteriores, uma **GRAVE CRISE**, reconhecida *pela Confederação Nacional dos Municípios*, vem sendo amplamente divulgada pela imprensa atingindo todos os municípios brasileiros, em especial os mais pobres e com menor arrecadação, a exemplo da maioria de municípios sergipanos, que já têm agendado uma grande manifestação, no dia 25 de outubro próximo, na Assembléia Legislativa;

3º. - A Despesa Efetiva de Pessoal, agravou-se no ano de 2010, com a realização do Concurso Público Nº 01/2009, e nomeações conseqüentes do mesmo, no ano em que o município perdia receita dos Royalties, agravado pela renúncia injustificável do território dos povoados em litígio com o Município de Umbaúba e Arauá (Eugênia, Camboatá, Tabuleiro e Olhos d'Água), através de acordo celebrado pelo gestor Adauto Dantas do Amor Cardoso, nos autos do processo nº 0000832-86.2005.4.05.8502, em tramite no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, causando significativamente perda de receita no FPM;

4º. - A auditoria realizada em Folhas de Pagamento para possibilitar a suspensão da inadimplência junto ao INSS, indispensável à obtenção de CND, mostram claramente que o Poder Executivo Municipal **nos anos de 2010, 2011 e 2012** sonegou informações ao INSS, apresentando em GFIP dados falsos, o que gerou Auditoria da Receita Federal do Brasil, resultando em Auto de Infração na ordem de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);

5º. - Desde os anos de 2010, 2011 e 2012, os ex-gestores recolheram INSS de servidores e prestadores de serviços sem realizar informação e repasse à Previdência Social, caracterizando crime de apropriação indébita previdenciária (Art.168-A do Código Penal), deixando, também, de computar nos cálculos, ano a ano, dos Demonstrativos de Despesas com Pessoal constante dos Balanços Anuais apresentados ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, os valores reais de Despesas com Pessoal, demonstrando assim que o



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

descumprimento do limite de 54% com Despesa de Pessoal, constante da Lei de Responsabilidade Fiscal, acontece desde o ano de 2010, na gestão dos ex-prefeitos Aduino Dantas do Amor Cardoso, Adil Dantas do Amor Cardoso Amor e Ednei Carvalho;

6º. - Levando em consideração que os levantamentos realizados recentemente pela atual administração apontam para um percentual superior a 90% (noventa por cento) de comprometimento da **Receita Corrente Líquida com Despesas de Pessoal do Município de Santa Luzia do Itanhi no ano 2012**, no Governo do Ex-Prefeito Ednei Carvalho, demonstrando que o CAOS FINANCEIRO foi ocasionado pelo flagrante desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal que limita tal valor em 54%;

7º. - Levando em conta que levantamentos realizados por esta administração apontam para uma queda na receita corrente, fato este que vem acontecendo desde o exercício financeiro de 2009, quando o Município de Santa Luzia do Itanhi teve uma redução de mais de 90% (noventa por cento) das receitas oriundas dos Royalties; **(NO ÚLTIMO PARAGRAFO DA PRIMEIRA PÁGINA JÁ CONSTA RELATO DOS ROYALTIES) - PARACER: EXCLUIR ESSE PARÁGRAFO);**

8º. - Já que o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal além de poder implicar em ato de improbidade administrativa, representa concretamente um grave complicador da governabilidade, haja vista o Município não dispor de Certidão Negativa do Tesouro Nacional, ficando impedido de pactuar convênios com o Governo Federal, entre outras sanções;

Seguindo as orientações desta Secretaria de Controle Interno, o Chefe do Executivo municipal adotou diversas **medidas saneadoras que já repercutiram na redução de 20% do Índice de Despesas com Pessoal no decorrer do ano de 2013**, mais mesmo assim o Município não conseguiu se adequar aos limites legais, face à gravidade da situação gerada em 2012, importando assim destacar as medidas saneadoras adotadas pelo atual governo em 2013, frisando-se:



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

Decreto Nº 02, de 02 de Janeiro de 2013, que determina a realização de censo dos servidores públicos municipais, e dá outras providências;

Decreto Nº 40, de 21 de junho de 2013, que dispõe sobre auditoria em Folha de Pagamento;

Decreto Nº 49, de 26 de julho de 2013, que institui e regulamenta o registro de Ponto Eletrônico;

Decreto Nº 54, de 01 de Agosto de 2013, que dispõe sobre prorrogação na entrega de auditoria em Folha de Pagamento.

Salientando-se também que as importantes medidas, **abaixo relacionadas**, foram promovidas pelo município no ano de 2013, mas que, reconhecidas, só repercutirão efetivamente no crescimento da receita municipal, no ano de 2014, quando serão capazes de promover mudanças muito favoráveis na governabilidade deste Poder, possibilitando o Município de Santa Luzia do Itanhi se adequar aos limites legais de Despesas de Pessoal;

Entre outras medidas, destacam-se:

1. Crescimento de 1.794 matrículas escolares em 2013, correspondendo a aumento de 50% na matrícula escolar, que deverão gerar crescimento na receita do FUNDEB no exercício de 2014, nos níveis de ensino abaixo especificados:

.Creche 353 alunos.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

- .Pré - Escolar 63 alunos.
- .Ensino Fundamental Series Iniciais 208 alunos.
- .Ensino Fundamental Series Finais 178 alunos.
- .EJA - Educação de Jovens e Adultos 992 alunos.

2. Ações Judiciais em andamento que tendem evoluir no próximo ano de 2014 e que poderão promover aumento de receita no FPM e ICMS, destacando-se:

.Retomada de Ação na Justiça Federal: Litígio de limites com o Município de Arauá, representará um acréscimo de cerca de 25% (vinte e cinco por cento), no FPM.

.Recurso no STJ : Ação relativa a recuperação de ICMS cobrado a menor sem anuência do Município de Santa Luzia.

3.Crescimento da Receita da Saúde e Educação, relativo ao Royalties.

Solicitamos desta Colenda Corte de Contas auxilio, já que no afan de melhorar a receita corrente para o próximo exercício, condição essencial para que o município de Santa Luzia do Itanhi/Se, consiga manter os Serviços Públicos vitais a população, em especial nas áreas de Saúde e Educação, o Chefe do Executivo não encontrou em fim uma medida saneadora para se enquadrar ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante ao Gasto Com Pessoal.

6- CONCLUSÃO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

Após análise, e o que foi aqui demonstrado e respaldado pelos balancetes mensais, devidamente assinados pelo Técnico Responsável e pelo Prefeito Municipal, onde concluímos que are o 3º Trimestre de 2013, o Ordenador de Despesa, de um modo geral, com exceção do gasto com pessoal, procedeu de forma regular, aplicando até o mês de setembro deste exercício fiscal, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 26,45%, acima do mínimo exigido, que é de 25,00%, tendo-se como base a Receita Orçamentária Própria Arrecadada.

Com relação os gastos com Saúde Pública, no o 3º Trimestre foi aplicado o percentual de 20,95%.

Já os gastos com Ação Social, no 3º Trimestre foi aplicado o percentual de 8,87%.

Verificamos, ainda, que ate o 3º Trimestre de 2013, o processo de execução orçamentária, as gestões financeiras, patrimonial e administrativa e as rotinas contábeis, obedeceram, de forma satisfatória, às determinações contidas nas Leis nº (s) 4.320/64 e 8.666/93, bem como a Lei Complementar nº 101/2000.

Concluindo, ressaltamos, por oportuno, que as falhas decorrentes de alguns atos e processos administrativos foram devidamente orientados, para as devidas correções, no que concerne ao aperfeiçoamento das atividades administrativas, contábeis e legais nos Órgãos Municipais, ao tempo em que informamos que este Controle Interno vem cumprindo com suas obrigações institucionais, estabelecidas no Artigo 72, Inciso IV, § 1º da Constituição Estadual.

Santa Luzia do Itanhi/SE 30 de Setembro de 2013.


Luiz Fernando D. Adão Silveira Junior
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 08/2013



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º trimestre de 2013, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Santa Luzia do Itanhi/SE 30 de Setembro de 2013.


Luiz Fernando D. Avila Silveira Junior
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 08/2013